

## **EXTRATO DO TA Nº 103/2021 – TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna público o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2019 com TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (Processo SEI nº 201900058001719).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2019, em atendimento ao Despacho nº 041/2021 – CALT (000024713424) e autorização constante no Despacho nº 1370/2021 – DIAF (000024978310), modificando para tanto a Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato.

I – Em razão do presente acréscimo, fica alterada a CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO, a qual passa a ter a seguinte redação:

### **“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**

*A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o importe de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais), referente ao acréscimo de 25% do valor do Contrato Principal. Sendo assim, o valor total do contrato passará de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais).”*

### **SIGNATÁRIOS:**

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Gral – OVG–  
Thomas Marcelo e Silva – Dir. Adm Financeiro – OVG  
João Batista Rodrigues – Empresa Contratada  
Simônio Freita da Silva – Empresa Contratada